



**Decreto Nº 24 - de 08 de Março de 2024**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 62.380,00 as dotações do Município de GOIANÁ

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 62.380,00 ( sessenta e dois mil e trezentos e oitenta reais ) as seguintes dotações do Município de GOIANÁ.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - TURISMO E CULTURA

2.04.01.13.122.0001.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRET. DE TURISMO E CULTURA	----- R\$	2.380,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.380,00
Total da Unidade 04	----- R\$	2.380,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	60.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	60.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	60.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	62.380,00

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **62.380,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0003.2.0031-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	9.000,00
2.03.01.12.365.0003.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE MOBIL. E EQUIP. P/ EDUCAÇÃO INFANTIL	----- R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	15.000,00
Total da Unidade 03	----- R\$	15.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.06.01.23.695.0019.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DAS POTENCIALIDADES TURÍSTICAS	----- R\$	2.380,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.380,00
Total da Unidade 06	----- R\$	2.380,00

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 01 - ESPORTE E LAZER

2.07.01.27.122.0008.2.0048-1.500.000 - 3.3.90.36.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUN. DE ESP. E LAZER	----- R\$	25.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	25.000,00
Total da Unidade 07	----- R\$	25.000,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Sub-Unidade 01 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

2.08.01.15.451.0014.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	----- R\$	600,00
2.08.01.15.452.0014.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.36.00 DESENVOLVIMENTO DO CEMITÉRIO E DA CAPELA MORTUÁRIA	----- R\$	2.400,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.000,00
Total da Unidade 08	----- R\$	3.000,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0067-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO PSF	----- R\$	2.000,00
2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	7.000,00

Sub-Unidade 04 - BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2.10.04.10.304.0009.2.0075-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	----- R\$	5.000,00
2.10.04.10.305.0009.2.0077-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	1.400,00
Total da Sub-Unidade 04	----- R\$	6.400,00
Total da Unidade 10	----- R\$	13.400,00

Unidade 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.11.01.08.122.0001.2.0079-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO C.M. DOS DIREITOS DA MULHER	----- R\$	600,00
2.11.01.08.122.0001.2.0082-1.500.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO DA SECRET. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	----- R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	3.600,00
Total da Unidade 11	----- R\$	3.600,00
Total da Instituição 02	----- R\$	62.380,00

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **62.380,00**



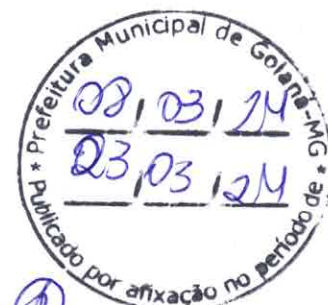
Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios



Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIÂNÁ, 08 de Março de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00



Valéria Cristina Nunes Campos  
Gerente Municipal de Convênios